

MEMORANDUM OF UNDERSTANDING

This Memorandum of Understanding(hereinafter called as MOU) is made and entered into on the 06 day of September, 2005, by and between Câmara Brasileira da Indústria da Construção(hereinafter called as the CBIC) and The International Contractors Association of Korea(hereinafter called as the ICAK).

This MOU is to foster closer relations between Korean and Brazilian companies and thereafter facilitate their participation in the construction projects in both countries and the third countries.

Under this MOU, both the CBIC and the ICAK will take appropriate measures to increase the level of cooperation for the above-mentioned purpose. The measures will include :

1. Promotion of mutually beneficial engineering, construction and development projects involving the member companies of the CBIC and the ICAK ;
2. Exchange of information on construction industries ;
3. Recommendation of eligible member companies for the joint promotion of prospective projects ;
4. Encouragement of direct contacts between both Parties member companies ;
5. Any other form of cooperation in the fields of engineering and construction and development projects.

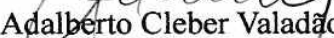
Further, both Parties are willing to meet whenever necessary to further discuss the implementation of this MOU, and also to exchange information on the progress of various programs, projects and other activities of common



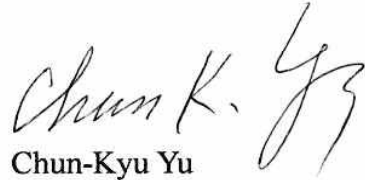
interest.

IN WITNESS WHEREOF, the Parties hereto caused this Memorandum of Understanding to be executed by their authorized representatives on the date first above written.

For and on behalf of
Câmara Brasileira da Indústria da
Construção


Adalberto Cleber Valadão
Provisional Acting Chairman

For and on behalf of
The International Contractors
Association of Korea


Chun-Kyu Yu
Chairman

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Este memorando de entendimento (em seguida mencionado como MDE) foi elaborado e assinado em 06 de Setembro de 2005 pela Câmara Brasileira da Indústria da Construção (em seguida mencionada como CBIC) e pela The International Contractors Association of Korea (Associação dos Construtores Internacionais da Coréia (em seguida mencionada como ICAK).

Este MDE visa promover uma relação mais íntima entre as empresas coreanas e brasileiras e assim facilitar suas participações nos projetos de construção em ambos e outros países.

De acordo com este MDE, ambos CBIC e ICAK tomarão as medidas adequadas para elevar o nível de cooperação pelo propósito mencionado acima. As medidas deverão incluir:


1. Promoção de mútuo benefício nos projetos de engenharia, construção e desenvolvimento envolvendo as companhias-membros de CBIC e ICAK.
2. Intercâmbio de informações sobre a indústria da construção.
3. Recomendação de companhias-membros qualificadas para a promoção conjunta de projetos futuros.
4. Estímulo de contatos diretos entre ambas as companhias-membros das Partes.
5. Qualquer outra forma de cooperação no campo de projetos de engenharia, construção e desenvolvimento.

Além disso, ambas as Partes estarão dispostas a reunir-se sempre que necessário para discutir sobre a realização deste MDE e também para trocar informações sobre o progresso em vários programas, projetos e outras atividades de interesse comum.

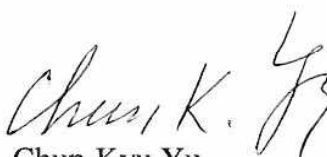


Fica acordado que, dado o consentimento das Partes, este Memorando de Entendimento entrará em vigor com a assinatura dos representantes autorizados na data supra mencionada.

Pela
Câmara Brasileira da Indústria
da Construção


Adalberto Cleber Valadão
Presidente em exercício

Pela
Associação dos Construtores
Internacionais da Coréia


Chun-Kyu Yu
Presidente